



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PODER EXECUTIVO**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 023/2024

O Presidente do Poder Legislativo envia ao Poder Executivo, a referida redação final reprovado em plenário, pela unanimidade dos Senhores Vereadores presentes na Sessão Plenária Ordinária do dia 27/08/2024, conforme segue:

Ver. Daltro Moacir Utteich

Presidente do Poder Legislativo

PROJETO DE LEI Nº 023/2024

DE 18 DE JULHO DE 2024.

**Revoga a Lei Municipal nº. 2.075
de 10 de agosto de 2023.**

GABRIEL JEVINSKI, Prefeito Municipal de Paulo Bento, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº. 2.075 de 10 de agosto de 2023, que dispõe sobre a concessão de incentivo à empresa Rotoar Montagem Industrial - EIRELI.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulo Bento, RS, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

GABRIEL JEVINSKI
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PODER EXECUTIVO

Registre-se e Publique-se

Data supra.

Daniel Marin

Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Administração,
Planejamento, Meio Ambiente e Saneamento

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva revogar a Lei Municipal nº. 2.075 de 10 de agosto de 2023, que dispõe sobre a concessão de incentivo à empresa Rotoar Montagem Industrial - EIRELI.

A revogação da lei que pretendia incentivar a referida empresa se deve a requerimento da mesma, conforme documento em anexo.

Diante do exposto, enviamos o presente Projeto de Lei Municipal para apreciação dos Nobres Senhores Vereadores, esperando que o mesmo encontre o respaldo necessário por parte desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

GABRIEL JEVINSKI
Prefeito Municipal